



PORTARIA Nº 016/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA SARA BONAMIM VAZ DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 0172/2019 de 29/10/2017/01/2019 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **SARA BONAMIM VAZ DE CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.034.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.332.289-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 138/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social., **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de janeiro de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de janeiro de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1678 Página: 96 Ano: VII

Data: 22/01/2019